

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor MIRON COELHO VILELA."**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área política e representativa, resolve outorgar ao Senhor **MIRON COELHO VILELA**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor ANTÔNIO CARLOS  
GONÇALVES ROCHA."**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área política e administrativa, resolve outorgar ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ROCHA**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor RUY OTTONI RONDON."**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área política e jurídica, resolve outorgar ao Senhor **RUY OTTONI RONDON**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor GERMANO GUILHERME DOEGE".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área educacional, resolve outorgar ao Senhor **GERMANO GUILHERME DOEGE**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Coxinense à Senhora TEREZA DELCI GARAY DE CARVALHO".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área educacional, resolve outorgar à Senhora **TEREZA DELCI GARAY DE CARVALHO**, o Título de Cidadã Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor GILSON PRAZERES DOS SANTOS".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área comercial, resolve outorgar ao Senhor **GILSON PRAZERES DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor IRAJÁ PEREIRA  
MESSIAS".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área jurídica, resolve outorgar ao Senhor **IRAJÁ PEREIRA MESSIAS**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor OSWALDO MOCHI".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área agropastoril, resolve outorgar ao Senhor **OSWALDO MOCHI**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor GENESI COMIRAN".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação nas áreas social e empresarial, resolve outorgar ao Senhor **GENESI COMIRAN**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor WALDEMIR MOKA  
MIRANDA DE BRITTO".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação nas áreas social e política, resolve outorgar ao Senhor **WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITTO**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2002, DE 10/04/2002.**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor CARLOS OLIVEIRA DE RESENDE".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação nas áreas social e comercial, resolve outorgar ao Senhor **CARLOS OLIVEIRA DE RESENDE**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença**  
**1º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2002, DE 25/11/2002.**

**"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas aos anos de 1998 e 1999."**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes aos Exercícios Financeiros de 1998 e 1999, conforme Pareceres do Tribunal de Contas do Estado nºs: 0047/2000 e 0005/2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de Novembro de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2002, DE 25/11/2002.**

**"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1999."**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1999, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado nºs: 0146/2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Novembro de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão**  
**Presidenta**